

Informativo Cataguazense

BOLETIM Nº - 82

ANO -8

ABRIL/2009

| Dia | Nome do aniversariante | Grau de Dependência | Nome do Obreiro responsável |
|-----|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| 1 | Altamir Soares de Araújo | Filho | Sebastião Henriques de Araújo |
| 5 | Paula Magda Rodrigues | Filha | Paulo Lúcio Rodrigues |
| 6 | Carla Ramalho Procópio | Filha | José Fernandes Procópio |
| 6 | Júlia de Oliveira Brito | Filha | Osvaldo Venâncio Brito Filho |
| 10 | Vivian Pereira da Câmara Neto | Esposa | Hugo de Abreu Neto |
| 11 | Felipe Carvalho Corrêa Neto | Filho | Urias Bittencourt Correa Neto |
| 14 | Paulo Roberto Souza | IRMÃO | |
| 16 | Sebastião Geraldo Venâncio | IRMÃO | |
| 19 | Maria José Benevenuto Abritta | Esposa | Celso Abritta |
| 25 | João Bosco Barros | IRMÃO | |
| 27 | Marcela Bella Lopes | Esposa | Jeanderson Batista Souza |
| 27 | Giovanna Bella Lopes de Sousa | Filha | Jeanderson Batista Souza |
| 28 | Clara Maria Bittencourt Corrêa Neto | Esposa | Urias Corrêa Neto |

CALENDÁRIO PARA O MÊS DE ABRIL

| DIA | SESSÃO | GRAU | DESCRIÇÃO | TRAJE |
|-----|-----------|----------------------|----------------------------|-----------|
| 03 | ECONÔMICA | 2º Companheiro | 4ª Instrução Comp.: | BALANDRAU |
| 09 | FESTIVA | 18º Cav.:. Rosa Cruz | Ceia Mística | BALANDRAU |
| 17 | ECONÔMICA | 2º Companheiro | 5ª Instrução Comp.: | BALANDRAU |
| 24 | FINANÇAS | 3º Mestre | Orçam.:. Receita e Despesa | BALANDRAU |

PUNIÇÃO DOS DELITOS NO

“GRANDE ORIENTE DE MINAS GERAIS”

DISTINÇÃO ENTRE PLACET “EX-OFÍCIO E TRIBUNAL DE JURI

1. A punição dos delitos no Grande Oriente de Minas Gerais — Lei penal Maçônica distingue entre delito individual coletivo e entre delito de 1ª classe (menos grave) e delito de 2ª classe (mais grave). As penas variam desde a suspensão dos direitos maçônicos por um determinado período (de acordo com o código penal maçônico) até a eliminação da Ordem.

Em algumas potências Maçônicas há as penas de advertência e censura (censura particular e censura entre colunas).

Qualquer Tribunal de Júri, que impuser a pena de eliminação da Ordem, é obrigado a recorrer ex- ofício para o Tribunal de Justiça Maçônica. Se este a confirmar deverá pranchear ao Grão Mestre para que, por decreto, seja o condenado excluído da Jurisdição da Potência Simbólica a que estiver subordinado.

2. Distinção entre placet ex-Ofício e Tribunal de Júri — É a seguinte:

Quando o obreiro não praticou delito maçônico, mas se tornou prejudicial à Loja, por ação ou omissão, tem a Loja o direito de expedir-lhe placet ex-ofício (ou placet de ofício); fazendo as luzes a prova, em forma regular e em sessão especial. Aprovado o placet ex-ofício, o placetado poderá livremente procurar outra Loja para filiar-se. Se o placet formal expedido, o placetado poderá recorrer ao Conselho Geral. O placet ex- ofício é medida administrativa e só alcança o Obreiro na Loja que o expedir; nas demais que faça parte, continuará com todos os seus direitos.

Quando, porém, o Obreiro comete delito maçônico não lhe cabe absolutamente o placet ex-ofício. Seria acobertar o crime. A Loja, em face do delito, é obrigada a constituir o Tribunal de Júri. Este, reconhecendo a culpabilidade, aplica-lhe a pena que pode ir até a eliminação da Ordem. Da decisão do Tribunal de Júri cabe recurso para instância superior (Tribunal de Justiça Maçônica). A pena de eliminação da Ordem vai sempre, obrigatoriamente, à apreciação do Tribunal de Justiça. A pena judiciária, qualquer que seja, depois de passada em julgado, alcança o Irmão em todas as Lojas de que faça parte.

Atualmente, o Poder Judiciário no Grande Oriente de Minas Gerais, é exercido pelos seguintes Órgãos:

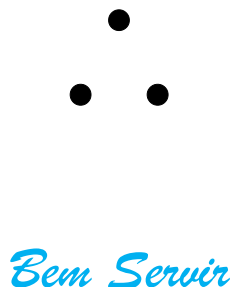
- a) Tribunal de Justiça Maçônica;
- b) Tribunal Eleitoral Maçônico;
- c) Tribunal do Júri nas Lojas;
- d) Conselho de Família.

A Justiça Maçônica, em qualquer de seus graus, incumbem duas tarefas: punir os delitos contra a moral e os atos contra a solidariedade maçônica, conforme o Art. 81, Seção II, da Constituição.

Os Conselhos de Família têm por função conciliar as partes desavindas.

Um Conselho é composto de três membros: dois nomeados pelas duas partes interessadas e mais o Venerável da Oficina; Não ocorrendo a conciliação, o acusado ou os acusados serão sujeitos ao Tribunal do Júri

Os Júris das Oficinas processam e julgam os dissídios entre Irmãos, bem como toda imputação de delito maçônico atribuída a um Irmão. Compõe-se o Tribunal do Júri de 7(sete) membros: O Venerável e mais 6(seis) irmãos sorteados para tal fim.



Há um ditado que diz: “*Quem não vive para servir, não serve para viver*”. Quanto seria bom se cada um tivesse em sua mente os propósitos de sempre servir! Especialmente, servir àqueles que mais necessitam, mais carentes e desprotegidos pela sorte.

Servir — e servir bem — faz parte da doutrina, da filosofia e dos princípios Maçônicos.

Servir bem implica na fraternidade consciente, acima de tudo, na solidariedade e disponibilidade.

Vivemos cercados por pessoas que necessitam de nossa ajuda, de nossa compreensão, de nossa tolerância e da solidariedade de todos nós. Tudo isto consiste em “*Bem Servir*”, atendendo às reivindicações de todos aqueles que de nós necessitam, precisam de nossa ajuda, conosco contam e conosco convivem.

Uma das grandes virtudes do homem é ser um “*Ser Servir*”, estar atento aos que estão à sua volta (na família, nas Lojas e na comunidade) e precisam de uma atenção maior e especial.

Parte de um dos mandamentos da Lei de Deus é “*Amar ao próximo como a si mesmo*”. Amar ao próximo pode ser entendido como ajudar, solidarizar, compreender, tolerar e outras tantas virtudes e adjetivos.

É preciso que aproveitemos todos os momentos e todas as oportunidades em “*Bem Servir*”. Hoje quando a virtualidade está afastando os homens e um convívio mais íntimo, é necessário que não percamos nenhuma oportunidade que se nos for apresentada. Um gesto amigável, um largo sorriso, um abraço fraterno, uma palavra amiga e uma atenção despreziosa são provas de que estamos “*vivendo para servir*”, sem preconceitos, sem distinção e sem nenhuma vaidade.

Que todos nós com as bênçãos do G.:A.:D.:U.:, sejamos sempre “*servis*” na verdadeira acepção da palavra.

“*Servir não é privilégio dos abastados, mas uma manifestação da alma humana, tocada pelo divino condão da fraternidade*”.

(Martins d'Alvarez)

“*Uma das mais saudáveis, certas e generosas alegrias da vida vem de se sentir feliz pela sorte dos outros*”

(Archibald Rutledge)

PAINEL DA LOJA

Continuação número anterior

16 — O Pórtico da Loja

— átrio com colunas construídas diante da fachada principal dos edifícios suntuosos. Claustro ou pátio rodeado de colunas ou pilares. Nos Templos maçônicos o pórtico é a peça anterior da sala dos Pass.: Perd.: e com mais propriedade a entrada no Templo principalmente a da Câmara de Mestre que contém três portas.

17 — As Borlas

— representam os *Laços Místicos*, que une homens de opiniões diversas em conjunto de Irmãos.

18 — As Janelas



— aberturas gradeadas que, em número de três, figuram no painel da Loja de Aprendiz e que lembram as usadas pelos antigos maçons para observarem a marcha do sol; modernamente alude necessidade que se tem de observar a marcha da *Ciência* e da *Verdade* e indicam as principais horas do dia: — a janela do Oriente traz a doçura da aurora; o nascer do sol, a janela do Norte, força e calor; o meio dia e a janela do Ocidente; os últimos lampejos de luz, sempre mais fraca, que incita ao repouso, o por do sol. Estão posicionadas no Painel de Aprendiz na seguinte ordem: a primeira, no Oriente, a Segunda, no Norte (para o hemisfério-sul), e a terceira, no Ocidente.
Não há janela no Sul, para este hemisfério

Maçonaria Simbólica

É a que abrange os três Graus que foram denominados Simbólicos: Aprendiz, Companheiro e Mestre.

Pode também ser chamada de Simbolismo. O termo ficou restrito às Oficinas dos três primeiros Graus, comuns a todos os Ritos Maçônicos.

Representam a essência total de toda a doutrina moral da Maçonaria.

Na Maçonaria primitiva só existiam os Graus de Aprendiz e Companheiro, sendo que o Mestre das construções era escolhido entre os Companheiros mais antigo e com mais experiência.

Com a progressiva transformação da Maçonaria de Oficina em Maçonaria dos Aceitos a situação continuou igual e persistia, por ocasião da fundação da primeira Obediência, a Grande Loja de Londres, em 1717.

O Grau de Mestre só viria a ser criado em 1724 e introduzido em 1738, quando foi admitido pela Grande Loja de Londres.

Ir.: Mário Cardoso

PENSAMENTOS

“É ouvindo os ecos do silêncio da consciência que praticamos a melhor das reflexões”.

“Não se imagine soa, pois o monólogo reflexivo é o mais importante dos diálogos”.

“A pureza da criança só é maculada porque ela vive entre adultos”.

“Os homens públicos deveriam e precisam pensar menos nas próximas eleições e mais na futura geração”.

“A estrada da felicidade é longa, precisamos ter preparo físico e espiritual para percorrê-la, pois é muito acidentada”.

“Saber ouvir o que diz o homem, por mais humilde e rude que pareça, é o segredo da sabedoria”.

“As cinzas do passado jamais reacendem embora tentemos aquecê-las”.

(Do livro: A essência dos meus pensamentos)

*Dr. Libórni Siqueira – Desembargador
Espirro do Bode Ano 18 Nº 207*

EXPEDIENTE

Venerável e Diretor Geral
Carlos Alberto Carrara de Araújo
Afonso de Sousa Rocha

Redator Geral

Órgão Informativo da
Loja Maçônica Cataguazense – Nº. 052
Grande Oriente de Minas Gerais
Praça Rui Barbosa – 222/3º = Centro
Edifício “Álvaro Palmeira”

CATAGUASES – MG CEP 36770-034

Fone/Fax 0xx32-3421-1424

E-mail -

cataguazense@cataguazense.com.br

Site - www.cataguazense.com.br

